



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
Relatório Semestral
Janeiro/Junho
IPPA

PALHOÇA
2021



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. METODOLOGIA.....	3
2.1 SIGLAS E ABREVIACÕES.....	3
3 ANÁLISE DAS GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS.....	4
3.1 ADMINISTRATIVA.....	4
3.2 ARRECADAÇÃO E FINANÇAS.....	5
3.3 INVESTIMENTOS.....	6
3.4 ATUARIAL.....	6
3.5 BENEFÍCIOS.....	7
3.6 ATENDIMENTO.....	9
3.7 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	9
3.8 JURÍDICA.....	9
3.9 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	10
4 CONCLUSÕES.....	10
5 RECOMENDAÇÕES.....	10

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta o desempenho geral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – IPPA, criado e regido pela Lei Complementar nº 1320 de 12 de novembro de 2001.

Tem por finalidade avaliar o cumprimento dos programas, orçamento, metas, legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão, verificando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, assim atendendo os requisitos contidos no Manual Pró-Gestão RPPS, versão aprovada em 17/03/2021.

Os mapeamentos e manuais estabelecidos como padrão no processo, que são critérios de análise do presente relatório, podem ser verificados no site institucional do IPPA, disponível em <https://www.ippa.sc.gov.br>.

Abrange este relatório as Grandes Áreas de Atuação do RPPS, contidas ao Anexo 7 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.2 aprovada em 17/03/2021.

Esse relatório refere-se ao 1º semestre de 2021.

2 METODOLOGIA

Realização de verificação dos processos de concessão de benefícios previdenciários – Aposentadorias e Pensões – concedidos durante o período avaliado, nos termos da IN TC/SC nº 11/2011, conforme checklist e documentos anexos enviados pelo Instituto por meio eletrônico à análise e parecer de regularidade emitido pelo Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – IPPA, correlacionando ao manual e mapeamento do processo.

Análise dos dados e relatórios contábeis e financeiros disponibilizados pelo IPPA.

2.1 – SIGLAS E ABREVIACÕES

APR – Autorização de Aplicação e Resgate;

COMPREV – Compensação Previdenciária entre Regimes;

DOM – Diário Oficial dos Municípios;

IPPA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça;

POP – Procedimento Operacional Padrão;

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social;

TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

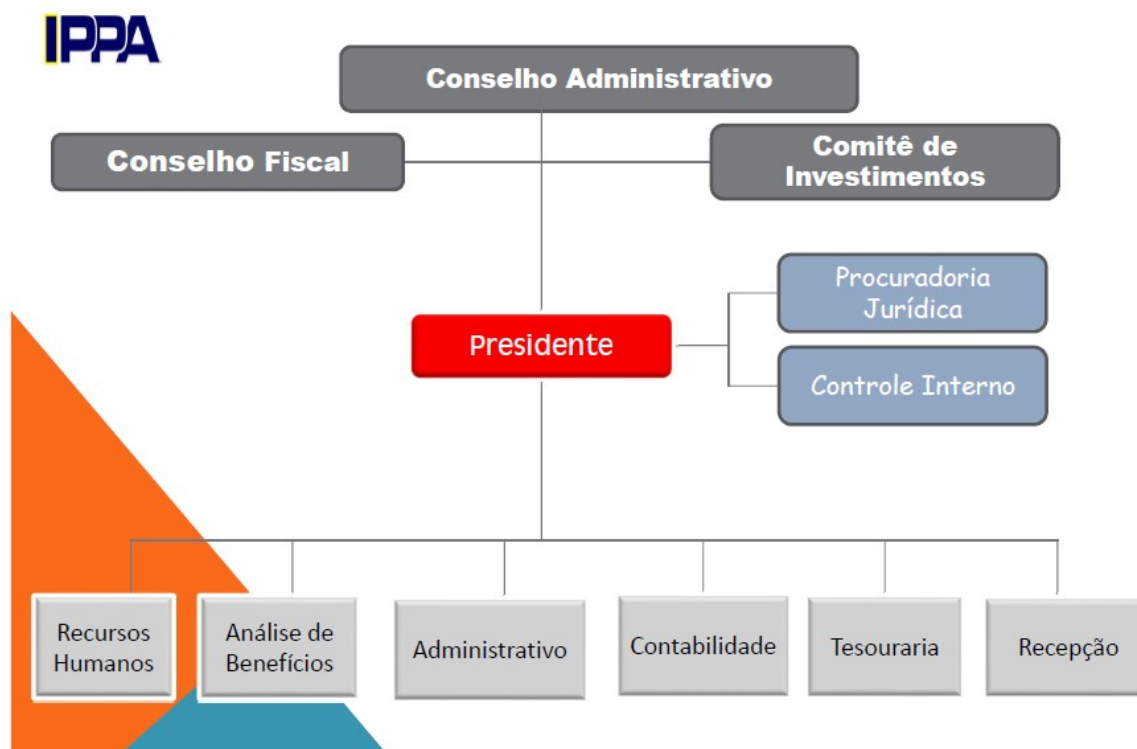
TI – Tecnologia da Informação;

3 ANÁLISE DAS GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

3.1 ADMINISTRATIVA

O setor administrativo demonstra que as atividades dos servidores são segregadas e definidas por manual e organograma da estrutura, com as alçadas de responsabilidades, conforme organograma apresentado:

Segregação de Atividades



3.2 ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

Quando à arrecadação, todos os repasses são efetuados mensalmente, não havendo valores a receber, bem como não há parcelamentos de repasses e ou contribuições previdenciárias.

Valor dos repasses:

REPASSES RECEBIDOS NO PERÍODO - JANEIRO A JUNHO/2021		
Contribuições Servidores - Plano Financeiro	R\$	2.380.671,67
Contribuições Servidores - Plano Previdenciário	R\$	3.294.488,57
Contribuições Patronal - Plano Financeiro	R\$	4.767.247,76
Contribuições Patronal - Plano Previdenciário	R\$	6.588.976,93
Transferências do Tesouro	R\$	1.762.083,04
TOTAL	R\$	18.793.467,97

Até o fim do 1º semestre, a arrecadação da entidade foi de **R\$ 33.902.942,50**, sendo que destes **R\$ 18.793.467,97** resultam de repasses recebidos de contribuições de patrimoniais, de servidores e transferências do tesouro, o que corresponde a **55,43%** da arrecadação. Em relação aos recursos investidos, tiveram uma rentabilidade de **R\$ 15.109.474,53**, perfazendo **44,57%** da arrecadação.

A entidade mantém o envio das demonstrações contábeis aos órgãos de fiscalização, aplicando-se definido na lei orçamentária municipal, bem como presta contas ao TCE nos prazos legais.

Período	Receita	Despesa	Superávit/Déficit
1º Bimestre	R\$ 4.382.823,57	R\$ 5.230.131,31	-R\$ 847.307,74
2º Bimestre	R\$ 14.528.036,07	R\$ 5.395.182,15	R\$ 9.132.853,92
3º Bimestre	R\$ 13.229.999,82	R\$ 6.764.466,07	R\$ 6.465.533,75
Total	R\$ 32.140.859,46	R\$ 17.389.779,53	R\$ 14.751.079,93

Confrontando a despesa no valor de R\$ 17.389.779,53, em relação à receita de R\$ 32.140.859,46, a entidade obteve um superávit de **R\$ 14.751.079,93** até o final do período em análise.

3.3 INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos segue os limites regulados pela Resolução CMN nº 3922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4695/2018, conforme demonstra o quadro a seguir:

	Classificação	Limite	Realizado
Renda Fixa	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	100%	59,46%
	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	65%	1,33%
	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	45%	8,49%
	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, VII, b	10%	1,78%
Renda Variável	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	35%	3,48%
	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	25%	11,21%
	Fi Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10%	7,89%
	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, a	5%	0,99%
	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b	5%	0,76%
Investimento no Exterior	Investimentos no Exterior - Art. 9º, A,II	10%	1,18%
	Investimentos no Exterior - Art. 9º, A,III	10%	3,43%

O IPPA possui um saldo de investimentos de R\$ 360.101.092,64, os quais estão distribuídos da seguinte forma:

Tipo de Investimento	Valor	%
Fundos de Investimentos – Renda Fixa	R\$ 255.761.581,17	71
Fundos de Investimentos – Renda Variável	R\$ 52.877.135,92	14,7
Fundos de Investimentos - Multimercado	R\$ 28.410.423,51	7,9
Fundos de Investimentos – Imobiliário	R\$ 6.310.343,97	1,8
Fundos de Investimentos - Exterior	R\$ 16.597.223,98	4,6
CONTAS CORRENTES	R\$ 144.384,09	

3.4 ATUARIAL

Em relação à Avaliação Atuarial, realiza anualmente reavaliação e com envio do DRAA até 31/03 de cada ano à Secretaria de Previdência/MF.

Os documentos estão disponíveis para consulta no site institucional.

3.5 BENEFÍCIOS

O plano de benefício é compreendido pelo artigo 16 da Lei Complementar nº 1.320/2001, como segue:

“I - quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por tempo de contribuição;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria compulsória;
- d) aposentadoria por invalidez;
- e) aposentadoria especial.

II - quanto ao dependente: pensão por morte”.

A concessão dos benefícios segue a previsão legal contida na CF/88 e na Lei Complementar nº 1.320/2011.

Operacionalmente verificam-se os processos de Aposentadoria e Pensão devidamente manualizados e mapeados, o Manual de Procedimentos para concessão e revisão de benefícios (aposentadorias e pensões) assim como o mapeamento dos processos encontram-se no site do Instituto.

Foram analisados pelo Controle Interno no período deste relatório os seguintes processos:

Borges, Eneomar Chiquio	n. 01/2021	Pensão por Morte	25/11/2020	14/01/2021	n. 01/2021
Gaspar, Valdir Alfredo	n. 02/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	28/02/2021	16/02/2021	n. 02/2021
Schwinden, Rosana Maria	n. 04/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	28/02/2021	16/02/2021	n.03/2021
Moreira, Adriana de Souza	n. 05/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	28/02/2021	16/02/2021	n. 04/2021
Silva, Sérgio Roberto Pires da	n. 07/2021	Após. Compulsória	12/02/2021	12/02/2021	n. 05/2021

Leite, Ieda Mari Bitencourt	n. 03/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	28/02/2021	16/02/2021	n. 06/2021
Silveira, Sueli Lucia da	n. 06/2021	Apos. por idade - proporcional	28/02/2021	16/02/2021	n. 07/2021
Martins, Luizio Mauro	n. 11/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	31/03/2021	19/03/2021	n. 08/2021
Filho, Valdir Batista	n. 10/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	31/03/2021	19/03/2021	n. 09/2021
Carvalho, Isolde Helena Moura	n. 09/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	31/03/2021	19/03/2021	n. 10/2021
Martins, Paulo César	n. 08/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	31/03/2021	19/03/2021	n. 11/2021
Abreu, Geovânia de	n. 14/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	31/03/2021	19/03/2021	n. 12/2021
Horstmann, Maria Janete Folster	n. 12/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	31/03/2021	19/03/2021	n. 13/2021
Pereira, Rosa Amélia Soares	n. 13/2021	Apos. por idade - proporcional	31/03/2021	19/03/2021	n. 14/2021
Pires, Fabiana dos Anjos	n. 16/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	30/04/2021	26/04/2021	n. 15/2021
Filho, Otavio Marcelino Martins	n. 18/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	30/04/2021	26/04/2021	n.16/2021
Coelho, João Helio	n. 19/2021	Pensão por Morte	19/03/2021	16/04/2021	n. 17/2021
Barcelos, Kátia Simone de Souza	n. 17/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	30/04/2021	26/04/2021	n. 18/2021
Silva, Andrea da Rosa da	n. 15/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	30/04/2021	26/04/2021	n.19/2021
Silva, João Batista da	n. 21/2021	Pensão por Morte	25/03/2021	28/04/2021	n. 20/2021
Rosa, Judith Maria da	n. 20/2021	Pensão por Morte	26/03/2021	28/04/2021	n. 21/2021
Coelho, Tiago Renne	n. 22/2021	Pensão por Morte	31/03/2021	17/05/2021	n. 22/2021
Silveira, Vera Lucia da	n. 26/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	31/05/2021	20/05/2021	n. 23/2021
Harger, Solange	n. 23/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	31/05/2021	20/05/2021	n. 24/2021
Medeiros, Josiane Maria Espíndola de	n. 25/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	31/05/2021	20/05/2021	n. 25/2021
Oliveira, Rosilda Nazaré Truppel de	n. 24/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	31/05/2021	20/05/2021	n. 26/2021
Souza, Marlene de	n. 28/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	31/05/2021	20/05/2021	n. 27/2021
Silva, Simone Julia Garcia da	n. 29/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	31/05/2021	20/05/2021	n. 28/2021
Cardoso, Maria de Fatima Secco	n. 27/2021	Apos. por idade - proporcional	31/05/2021	20/05/2021	n. 29/2021
Silva, Maria Emiliania da	n. 30/2021	Pensão por Morte	02/05/2021	28/05/2021	n. 30/2021
Wagner, Tania Cristina Rodrigues de Medeiros	n. 31/2021	Pensão por Morte	08/05/2021	04/06/2021	n. 31/2021
Farias, Joselino Agostino	n. 32/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	30/06/2021	17/06/2021	n. 32/2021
Costa, Inês Cristina da Silva	n. 34/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	30/06/2021	17/06/2021	n. 33/2021

Wagner, Sandra Schmidt	n. 33/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	30/06/2021	17/06/2021	n. 34/2021
Weber, Enedite Knabben	n. 35/2021	Apos. Por tempo de Contribuição	30/06/2021	17/06/2021	n. 35/2021

Considerando que todos os pareceres foram emitidos pela regularidade, conclui-se pela conformidade do processo da área de Benefícios.

3.6 ATENDIMENTO

Oferece site institucional que atende os requisitos da transparência, cordialidade no tratamento do segurado, disponibiliza também canais de ouvidoria e atendimento remoto.

A transparência ativa pode ser realizada por meio do site institucional: <https://www.ippa.sc.gov.br/>, onde se pode verificar a divulgação de maneira transparente sobre toda a gestão do Instituto. Ainda está disponível no Portal da Transparência do Município, filtrando a unidade gestora, tendo assim acesso as informações legais exigidas.

A transparência passiva, da mesma forma pode ser solicitada no Portal do Município, através de pedidos de acesso a informação.

A ouvidoria utilizada é a disponível pelo Instituto, através do fone **(48) 3286-5845** ou acesso online no portal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Palhoça em link específico na tela inicial.

3.7 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O órgão mantém Acordo de Cooperação Técnica como a Secretaria da Previdência, COMPREV, sob o número 44000.000897/2009-93, conforme Lei Federal 9.796/99, Decreto Presidencial 3.112/99 e Portaria MPAS 6.209/99, habilitando assim a Compensação Previdenciária.

Todos os processos de Aposentadoria e Pensão por Morte, após o devido registro ao TCE/SC, são incluídos ao sistema requerendo a devida compensação.

3.8 JURÍDICA

O Instituto possui Procurador Municipal 30 horas semanais, para atender todas as demandas jurídicas do instituto como emissão de pareceres em processos de concessão de benefícios, revisão legal, defesa em processos judiciais e cumprimento de decisões judiciais.

3.9 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A área de tecnologia da informação está sendo desenvolvida no Instituto, através da confecção da Política de Segurança da Informação, que se encontra no site na presente data. O Instituto possui uma PSI em vigor assim como um termo de compromisso firmado com seus servidores, devidamente assinado, para o sigilo e responsabilidade das informações inerentes ao conhecimento adquirido pelo cargo ocupado. Quanto à manualização e mapeamento estes ainda estão em fase de implementação.

Em 16/03/2021 o Instituto contratou a pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de elaboração de diagnóstico para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – MSI Tecnologia LTDA, conforme empenho nº 112/2021. O diagnóstico foi finalizado e apresentado. Uma licitação está sendo estudada para implantação da adequação a LGPD pelo Instituto.

4 CONCLUSÕES

Diante do exposto, os documentos e processos avaliados, entendemos que os procedimentos adotados atendem os requisitos de boa prática de gestão. Tanto que o Instituto de Previdência de Palhoça foi certificado com o Nível I em pró-gestão em 14/12/2020.

5 – RECOMENDAÇÕES

Recomendamos o desenvolvimento e a finalização do mapeamento e a manualização da área de Tecnologia da Informação, conforme verificado, à mesma está em processo de desenvolvimento e se torna primordial para a nova certificação almejada por este Instituto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

ELAINE CRISTINA
MEDEIROS:06278
486997

Assinado de forma digital por
ELAINE CRISTINA
MEDEIROS:06278486997
Dados: 2021.09.01 15:47:55
-03'00'

Elaine Cristina Medeiros
Controle Interno
Matrícula 90003473-1

Palhoça, 01 de setembro de 2021.